

Resolução nº 003/2025.

Ementa: Concede Título de Cidadã Pesqueirense a Ana Lígia e e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais consoante pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submeteu a apreciação do Plenário desta egrégia Casa Legislativa e aprovou a Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Pesqueirense** à Sra. **Ana Lígia Lira**, em reconhecimento à sua destacada contribuição à cultura, à fé e à promoção histórica e literária do município de Pesqueira, levando o nome da cidade ao cenário nacional e internacional por meio de sua obra como escritora católica e historiadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente